



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.553, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

***“REVOGA DECRETO Nº 1.124, DE 31 DE AGOSTO
DE 2009.”***

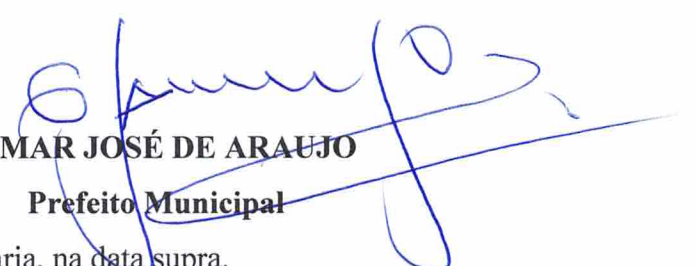
EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado em sua totalidade o Decreto nº 1.124, de 31 de agosto de 2009.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 02 de setembro de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.